Comunicado EM/PE - 025/2023

Assunto: Revisão das Alterações nos serviços de Extensão de Rede na Agência Virtual
Este documento cancela e substitui o Comunicado EM/PE – 027/2022

Informamos abaixo os novos serviços disponíveis na Agência Virtual, dentro da opção de Extensão e Modificação de Rede.

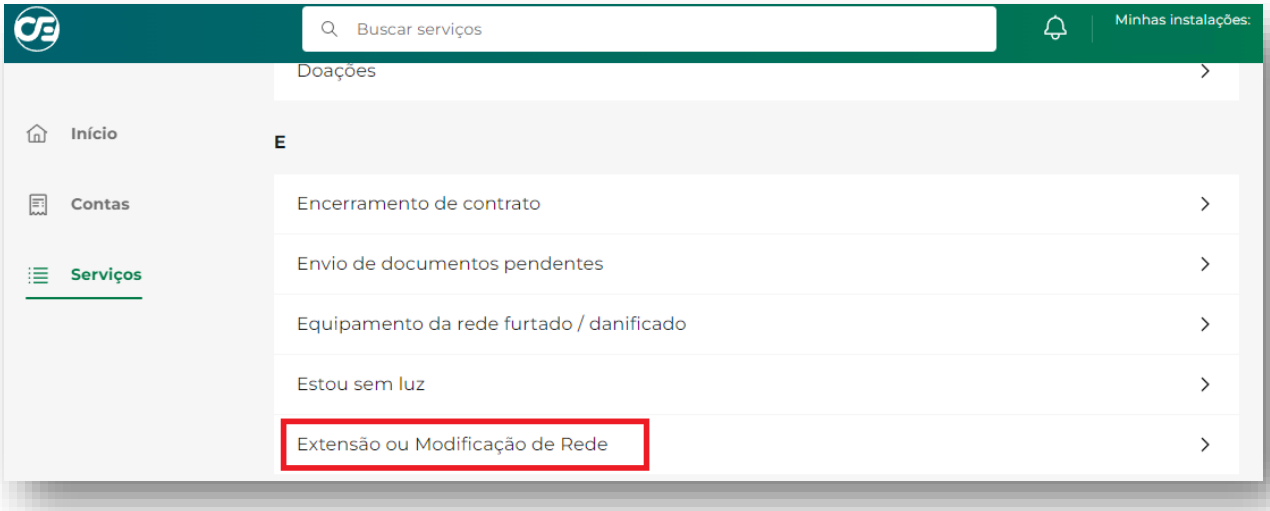

O layout do site ainda continua o mesmo, sendo alterado somente as opções disponíveis. Abaixo detalhamos cada solicitação e documentos necessários para efetivar o pedido.

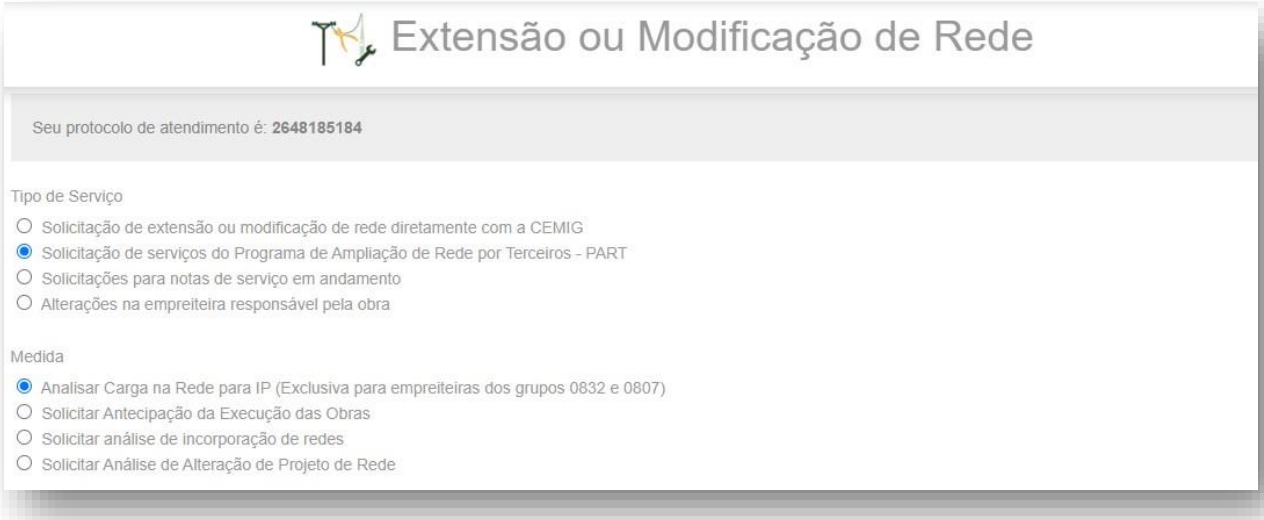

1. Solicitação de extensão ou modificação de rede diretamente com a CEMIG (Orçamento de conexão) 30 dias (0080)

Serviço destinado a solicitação de Orçamento de Conexão, quando o responsável técnico estiver devidamente qualificado pelo Consumidor Interessado, através de procuração.

Documentação obrigatória:

- Anexo 18 - Instrumento particular de procuração
- Formulário de Conexão Nova ou Aumento de Carga aplicável conforme orientações disponíveis em: https://www.cemig.com.br/atendimento/ligacao-nova-e-aumento-de-carga/
- Documento comprovante de posse/propriedade do imóvel
- Anexo 28 - Resumo de carga de empreendimento 2018 *(para obras de conexão e/ou rede interna de empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras)*
- Planta aprovada, planta georreferenciada e licenciamento ambiental *(para obras de conexão e/ou rede interna de empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras)*
- Anexo 03 - Folha de dados para análise de motores *(para instalações com motores trifásicos acima de 50cv ou monofásico maior que 15cv)*
- Anexo 17 - Termo de mandato e delegação de poderes *(para atendimento a mais de um Consumidor Interessado na mesma obra)*
- Anexo 13 - Ofício da PM assumindo a IP *(Para obras de extensão e modificação de redes de distribuição para atendimento a cargas de iluminação pública)*

Documentação adicional desejável:

- Croqui de levantamento de campo
- Relatório fotográfico da unidade consumidora
- Levantamento topográfico, perfil e planta baixa de locação
- Instrumento Particular de Constituição de Servidão e demais autorizações externas
- Projeto de rede de distribuição proposto

Fica dispensada a obrigatoriedade da solicitação prévia de orçamento de conexão apenas para as **obras de iluminação pública e obras de rede interna de empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras** (Art. 480), sendo que para estes casos o pedido poderá ser realizado na AGV através da opção Solicitação de Nota de Serviço para análise de dossiê PART - Programa de Ampliação de Rede por Terceiros, conforme procedimentos atuais.

OBS: Os documentos deverão ser disponibilizados no ato da solicitação via **Agência Virtual** e no **APR Web** quando for o caso.

2. Solicitação de serviços do Programa de Ampliação de Rede por Terceiros – PART

2.1. Analisar carga na rede para IP (Exclusiva para empreiteiras dos grupos 0832 e 0807) (Medida 0060)

Serviço para inclusão ou retirada de ativos de Iluminação Pública em rede existente, sem extensão ou modificação da rede de distribuição. Maiores informações na ND.5.35 – Requisitos para o fornecimento de energia elétrica para o serviço público de iluminação pública.

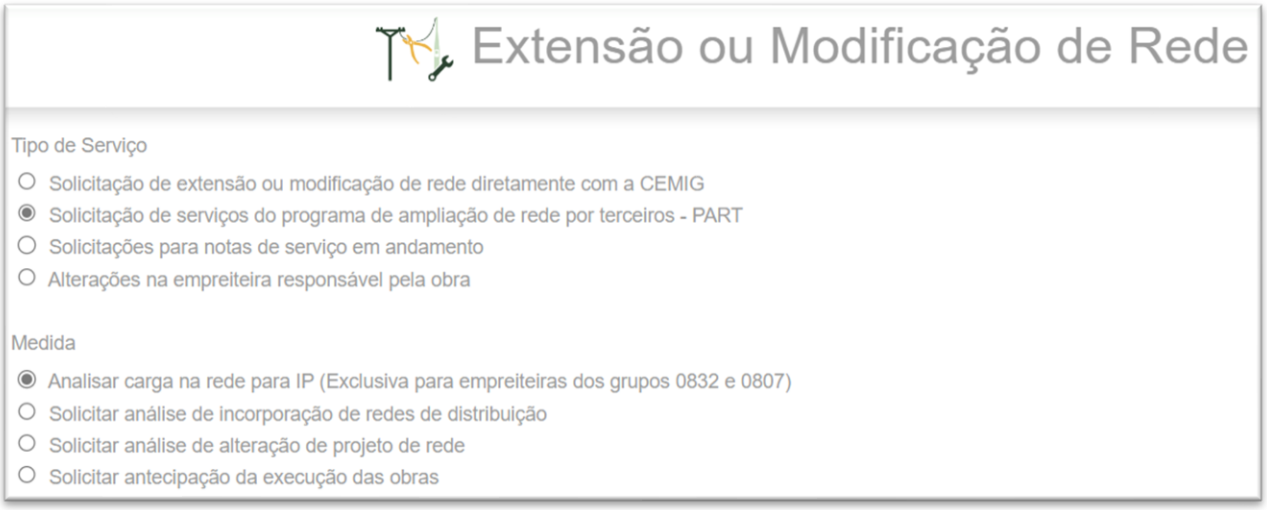

OBS: Os documentos deverão ser disponibilizados no ato da solicitação via agência virtual, conforme Comunicado EM/PE - 00005/2023

2.2. Solicitar Antecipação da Execução das Obras (0210)

Serviço para alteração da modalidade do serviço, indicando que o Consumidor Interessado irá antecipar o atendimento mediante execução das obras com um Terceiro Legalmente Habilitado. A partir desta solicitação, em até **5 dias úteis** o Consumidor Interessado receberá uma carta informando os procedimentos para execução da obra e a forma de restituição.

Decorrido este prazo, em até **10 dias úteis** a CEMIG irá disponibilizar ao Consumidor Interessado e o projeto elaborado pela CEMIG na fase de orçamento.

Documentação obrigatória:

- Orçamento de Conexão (Carta acordo) assinado e marcado com opção de execução via PART

Documentação adicional desejável:

- Croqui de levantamento de campo
- Relatório fotográfico da unidade consumidora
- Levantamento topográfico, perfil e planta baixa de locação
- Instrumento Particular de Constituição de Servidão e demais autorizações externas
- Projeto de rede de distribuição proposto

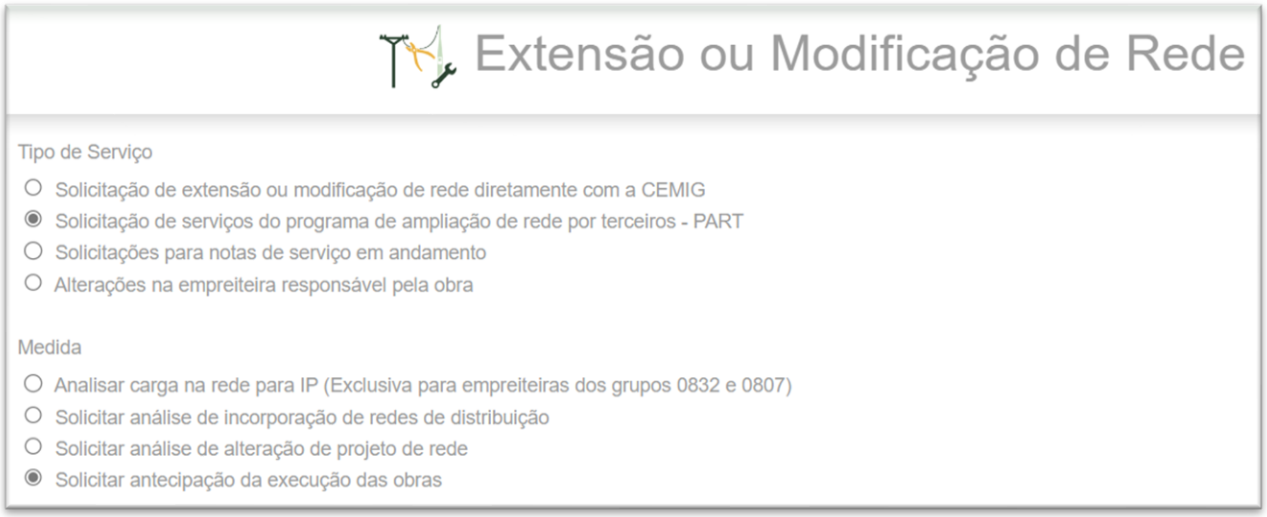

OBS: Os documentos deverão ser disponibilizados no ato da solicitação via agência virtual.

2.3. Solicitar Análise de Alteração de Projeto de Rede (0211)

Sendo de interesse do Consumidor Interessado, o projeto fornecido pela CEMIG na fase de orçamento poderá ser alterado pelo Terceiro Legalmente Habilitado, sendo avaliado pela CEMIG em até **30 dias.**

Documentação obrigatória:

- Projeto de rede de distribuição com alterações
- Detalhamento técnico necessário para avaliação do projeto (cálculo de esforços, queda de tensão, caderneta de campo, PRORDR, entre outros)
- Anexo 15 - Relação de materiais fornecidos-salvados-orçados *(Somente materiais, não incluir mão de obra)*
- Levantamento Ambiental, ART e detalhes .kml conforme IT-EXP-06
- ART Projeto
- ART Construção

Documentação adicional desejável:

- Servidões;
- Aprovações DER/DNIT

OBS: Os documentos deverão ser disponibilizados no ato da solicitação via agência virtual e via **PART Web**.

2.4. Solicitar análise de incorporação de redes (analisar dossiê PART- 0200)

Serviço restrito apenas a projetos de rede interna de empreendimentos de múltiplas unidades consumidoras, obras de iluminação pública e obras que já tenham sido migradas para o PART antes da publicação do comunicado EM/PE-027/2022. Segue o mesmo procedimento anterior, com apresentação de dossiê completo via PARTWEB. As obras de reforço/reforma do sistema elétrico caso necessárias serão informadas ao fim da análise. **Prazo 30 dias**

3. Solicitações para notas de serviço em andamento

3.1. Solicitar Reanálise de Alteração de Projeto de Rede (0211)

Reanálise de processo eventualmente reprovado. Obrigatório informar número da NS. **Prazo 30 dias**

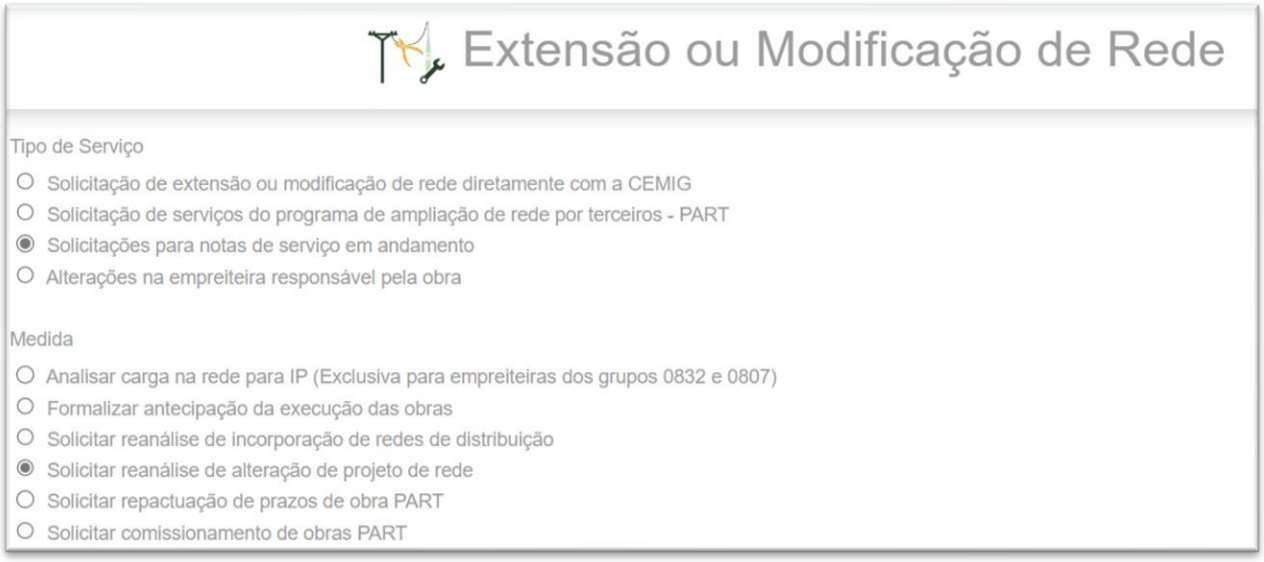

3.2. Formalizar Antecipação da Execução das Obras *(Liberar obra para construção - 0170)*

Esta etapa formaliza a opção do consumidor pela antecipação da execução das obras, e identifica o Terceiro Legalmente Habilitado responsável pela construção. **Prazo 15 dias.**

Documentação obrigatória:

- Contrato De Condições Comerciais E Técnicas Para Execução De Obras Por Terceiro

Legalmente Habilitado *(Termo Acordo);* **devendo observar qual anexo é aplicável, conforme tipo de cliente e local da obra.**

Anexo 20A - Termo de acordo modelo rural - Julho/2017

Anexo 20B - Termo de acordo MODELO Rural - Prefeitura - Julho/2017

Anexo 20C - Termo de acordo modelo urbano - Julho/2017

Anexo 20D - Termo de acordo modelo urbano-Prefeitura - Julho/2017

- ART Construção;
- ART de Projeto para Projetos elaborados pelo Terceiro Legalmente Habilitado;
- *Acerto Financeiro para processos aprovados pela 0200;*
- *Documento de Autorização de Crédito, para processos onde há composição de crédito à favor do cliente.*

  NOTA: Para as novas solicitações não haverá liberação para execução até a entrega do documento. O Terceiro Legalmente Habilitado estará sujeito à bloqueio cautelar caso não seja apresentado até o prazo limite da liberação para execução.

Documentação adicional desejável:

- Anexo 11A - Instrumento particular de constituição de servidão PF
- Anexo 11B - Instrumento particular de constituição de servidão PJ
- Determinações / Autorizações de órgãos externos;
- Declarações;
- Servidões;
- Licenças Ambientais;

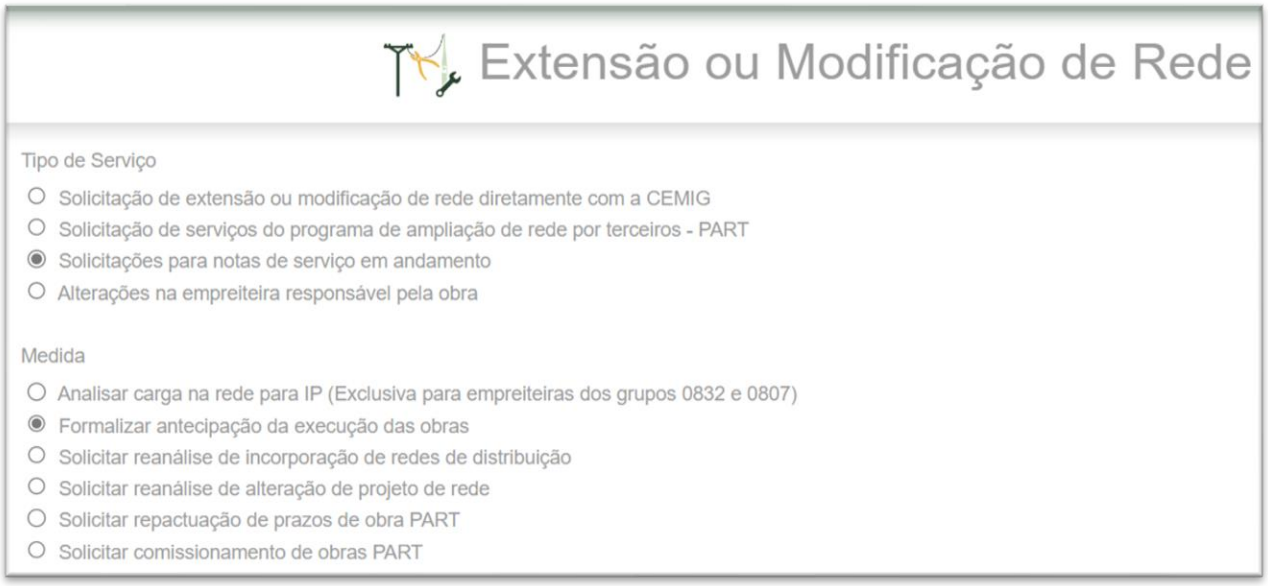

OBS: Os documentos deverão ser disponibilizados no ato da solicitação via agência virtual e via **PART Web**.

3.3. Solicitar Reanálise de incorporação de redes de distribuição (0200)

Reanálise de processo eventualmente reprovado. Obrigatório informar número da NS. **Prazo 30 dias**

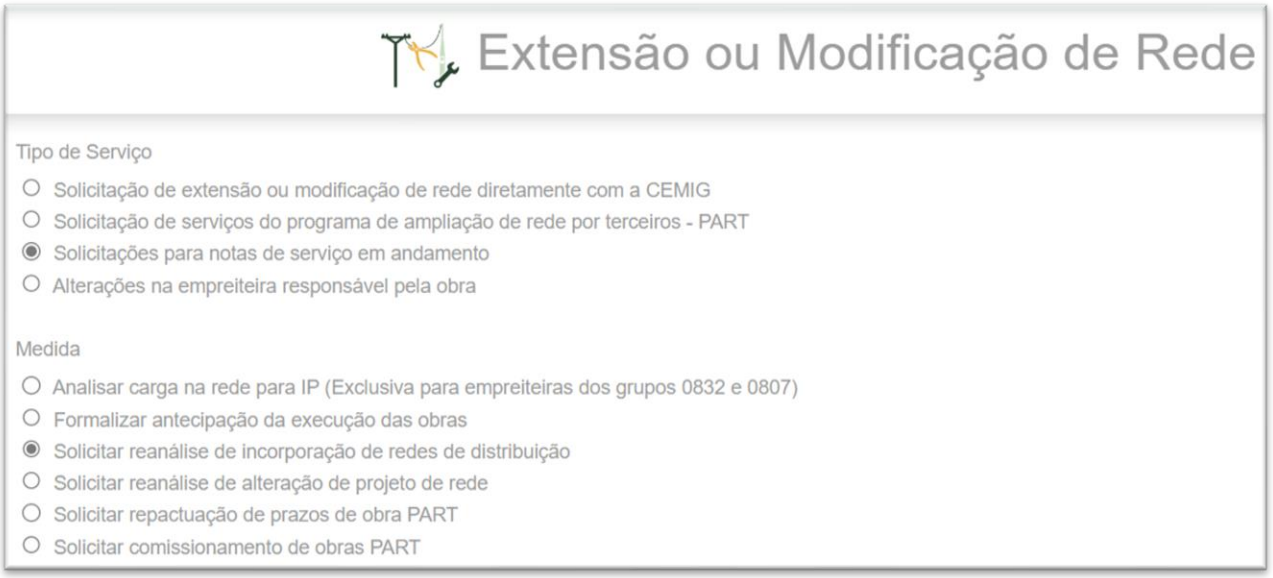

3.4. Solicitar repactuação de prazos de Obra PART (0220)

Serviço para prorrogação do prazo informado no Contrato De Condições Comerciais e Técnicas para

Execução De Obras Por Terceiro Legalmente Habilitado *(Termo Acordo)* para conclusão de obras. Poderá ser solicitado a partir de **7 dias** antes do vencimento, através do envio de Carta de Repactuação, devidamente assinada pelo consumidor interessado e terceiro legalmente habilitado, desde que com motivo relevante e justificado e sendo esta postergação de no máximo 90 dias.

Documentação obrigatória:

- Carta de repactuação de prazo para conclusão de obra

Em caso de débitos no cadastro do cliente, a solicitação de repactuação poderá ser solicitada através da caixa de e-mail: repactuacaopart@cemig.com.br

3.5. Solicitar comissionamento de Obras PART (0879)

Serviço para solicitação de Comissionamento de Obra PART concluída. **Prazo 30 dias.**

Documentação obrigatória:

- Anexo 21 - Comunicado conclusão de obras
- Notas fiscais dos materiais empregados na obra
- Relatório Fotográfico Georreferenciado, caso a obra se enquadre nesta modalidade de comissionamento.
- Projeto de Rede de Distribuição conforme executado
- Anexo 24 - Autorização para recebimento de crédito em conta corrente*, para processos onde há composição de crédito à favor do cliente.*
  NOTA: Caso o documento do Anexo 24 não seja postado dentro do prazo do comissionamento, fica comprovado que não houve a entrega da documentação comprobatória, e eventuais multas e juros referentes à atrasos de restituição dos créditos à favor do consumidor não serão devidos conforme disposto nos artigos 114 a 116 da REN 1000 ANEEL.

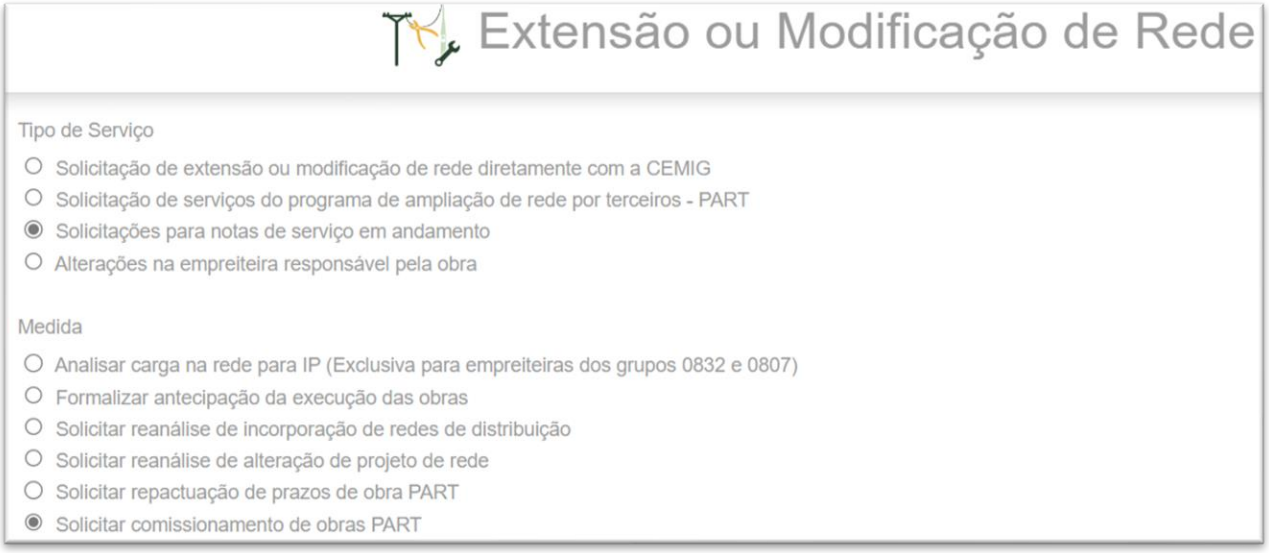

Em caso de débitos no cadastro do cliente, a solicitação de comissionamento poderá ser solicitada através da caixa de e-mail: shm-cco_part@cemig.com.br

4. Alterações na empreiteira responsável pela obra

4.1. Solicitar alteração de empresa responsável por Obra PART

Em caso de alteração de Terceiro Legalmente Habilitado responsável pela Obra, a equipe CEMIG vai avaliar a situação do processo, percentual de execução e demais condições do atendimento, e entrará em contato com o Consumidor e empresas envolvidas para assinatura do termo de transferência e demais providências.

Documentação obrigatória:

- Termo de resilição
- Instrumento particular de procuração

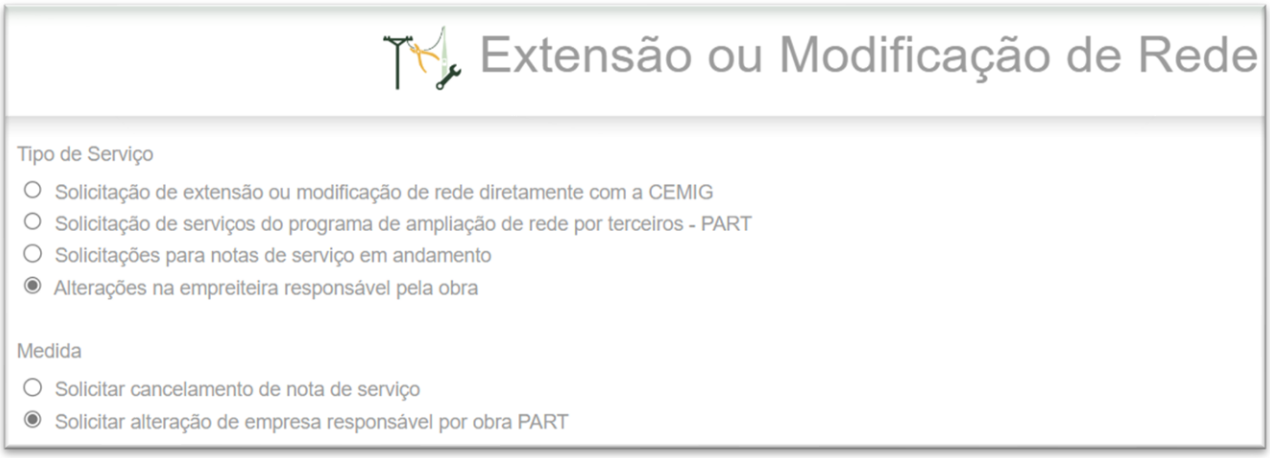

Já para a solicitação de **migração** de obras **Cemig para obra PART** deverá ser feito via sanar dúvidas, conforme o comunicado Comunicado EM/PE - 028/2022

Documentação obrigatória:

- Termo de aditivo
- Instrumento particular de procuração

5. Solicitar Cancelamento de Nota de Serviço

Para cancelamento de processos. A rede deverá estar sem alterações para efetivação deste pedido, sendo de responsabilidade da empreiteira recompor todo sistema antes desta solicitação. A carta deverá estar obrigatoriamente assinada pelo Consumidor Interessado.

Documentação obrigatória:

- Anexo 27 - Cancelamento de processo

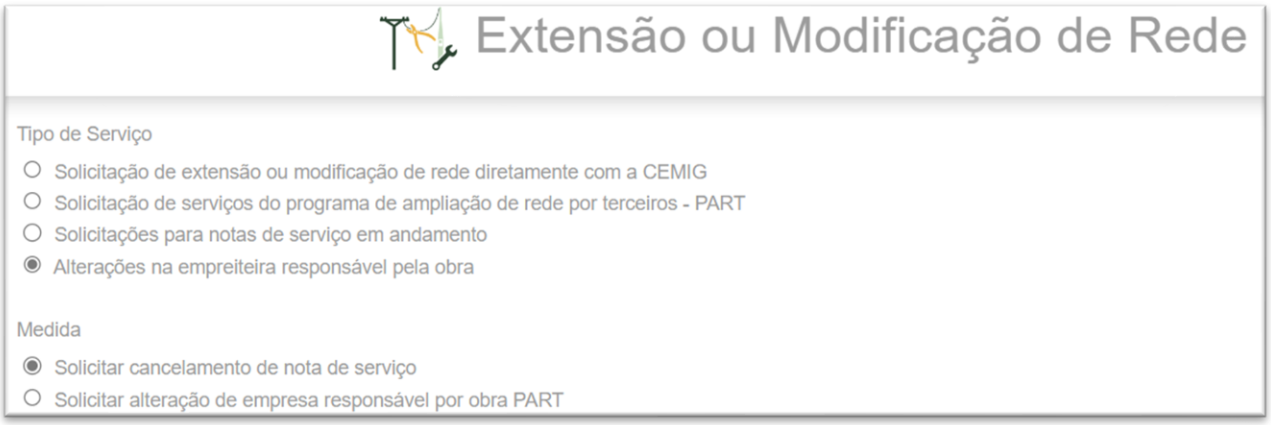

Em caso de débitos no cadastro do cliente, a solicitação de repactuação poderá ser solicitada através

da caixa de e-mail: repactuacaopart@cemig.com.br

Para dúvidas e sugestões disponibilizamos o **Sanar Dúvidas da Agência Virtual.**

Gerência de Processos Especiais de Expansão e Manutenção de Média e Baixa Tensão - EM/PE.

Belo Horizonte,28 de dezembro de 2023.